

# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

## PROJETO DE LEI Nº 3.001, DE 2000

### Emenda da Redação Nº 1

Suprimam-se as iniciais **NR**, constantes da redação oferecida pelo projeto ao **caput** e ao §1º do art. 1º, e aos §§ 1º e 2º do art. 6º da Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990.

Sala da Comissão, em                      de                      de 200 .

Deputado VILMAR ROCHA